



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 05/2017

Exmo. Sr.
Luciano Romão Leite
D.D. Presidente da Câmara Municipal.

Antônia Maria de Alvarenga, Vereadora infra-assinada requer a V. Exa., ouvido o Plenário, dispensadas as formalidades do Regimento Interno, seja encaminhada a presente Indicação ao Executivo Municipal, solicitando providências junto ao Setor de Obras da Prefeitura Municipal, para fazer um redutor de velocidade na Rua João Carlos da Silva, se possível em frente a residência da Sra. Zezé.

JUSTIFICATIVA

Chegou a esta Vereadora solicitações de diversos moradores que ali residem, os quais reclamaram muito sobre a falta de um redutor de velocidade e que os motoristas passam em alta velocidade.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala da Sessão Antonio de Souza Camargo, 15 de Fevereiro de 2017.



Antônia Maria de Alvarenga
Antônia Maria de Alvarenga
Vereadora

